



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 004/2014.

*Dispõe sobre os membros titulares e suplentes da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI para o exercício de 2014.*

**CONSIDERANDO** a necessidade da Administração Pública Municipal instituir sua Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, com fundamento no art. 16 da Lei Nacional nº 9.503/97;

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÉ**, na condição de Chefe do Poder Executivo Municipal, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterada a composição da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI com a nomeação dos seguintes membros titulares e suplentes, a contar de 1º de janeiro de 2014:

**Presidente:** Paulo César Pereira Alves;

**Membros:** Nilo Gomes da Silva Filho e Carla de Oliveira March;

**Suplentes:** João Cordeiro, Carlos Alberto Paz e Carlos Rubens Pereira e Silva.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 14 de janeiro de 2014.

**ALUIZIO DOS SANTOS JUNIOR**  
Prefeito

Publicação	<i>Diário da Costa do Sol</i>
Edição Nº	<i>3149</i>
Data	<i>15/01/14</i> pág. <i>09</i>
<i>Finan. Munic. - MAT. 27.405</i>	
S. VIDOR	